



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021**

---

Nos termos do art.72 da Lei 14.133/2021, diante da justificativa apresentada, dos documentos nos autos do processo, autorizo a conclusão do processo de Dispensa de licitação n.º 039/2025, para contratação de rede de bem-estar através de aplicativo, conforme descritivos apresentados no Documento de Formalização de Demanda, para o fornecedor GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA, no valor de R\$144.442,28.

Araxá, 23 de junho de 2025

**Raphael Rios Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Araxá**